17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO IV.
ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte, às onze horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Márcia Regina Scalon Alves, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. Não esteve presente o vereador Dayan Tadeu Siquieri Okubo. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. ***ABERTURA***: chamada dos senhores vereadores: dez vereadores presentes. Havendo quórum regimental (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Em seguida determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime dos vereadores presentes em plenário, a leitura da ata da sessão anterior foi dispensada. Como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da ***ORDEM DO DIA***. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 009/2020**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação de um cargo em comissão de supervisor de atividades culturais, no Quadro de Servidores em Comissão (QSC) da Prefeitura Municipal de Guariba, previsto pelo Artigo 2º, Inciso II, Letra "A", da Lei Complementar nº 2.026, de 14/01/2005, com as alterações dadas pelo Artigo 4º, da Lei Complementar nº 2.679, de 28/03/2013, e dá outras providências. Terminada a leitura do Edital de Convocação foi feita a leitura do projeto em pauta e logo em seguida a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados a ele. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquela matéria sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocado em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, o **Projeto de Lei nº. 009/2020** foi aprovado por sete votos favoráveis e dois contrários, dispensando segunda votação. Votaram contrários ao projeto o vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa e a vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de abril de 2020.***

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves
2º Secretário

ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 03 DE ABRIL DE 2020.